



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO**

Lei n.º416/2.001

**“CRIA CARGOS NO QUADRO DE
PESSOAL DO PODER EXECUTIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

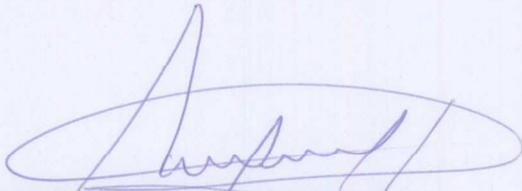
**MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, faz saber que a **CÂMARA
MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - São criados no Quadro de Pessoal do Serviço Público Municipal 200 (duzentos cargos de Auxiliar de Serviço Gerais, de provimento efetivo, com vencimento fixados em R\$ 151,00 (Cento e cinquenta e um reais).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio do Descoberto, aos 16 dias do mês de janeiro de 2.001.


MOACIR MACHADO
Prefeito Municipal